Lei nº 198/2000 de 04 de dezembro de 2000.

EMENTA: Concede título de Cidadã Honorária à Dra. Miriam Granja de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Floresta à Dra. Miriam Granja de Souza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de dezembro de 2000.

SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO